



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL**



**PORTARIA Nº 058-GDG/AN/2020**

*Dispõe sobre o credenciamento de novas empresas para a confecção de materiais para a polícia civil.*

**A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 055-GDG/AN/2020, que estabeleceu o credenciamento de empresas para confecções de materiais de uso da Polícia Civil do Estado do Piauí e possibilitou processos futuros de credenciamento;

**CONSIDERANDO** o processo de credenciamento realizado pela Assessoria de Comunicação da Polícia Civil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CREDENCIAR** as empresas **E. Silva do Nascimento** (Top fardas & Print), CNPJ nº 11.913.998/0001-31, autorizada para a realização de serviços gráficos em geral e a fabricação de letras, letreiros, placas, painéis e letreiros luminosos, e a empresa **Eveson Ribeiro Leal** (Seven Gráfica), CNPJ nº 19.580.922/0001-43, autorizada para realização de serviços gráficos em geral.

**Art. 2º.** Publique-se na página eletrônica da Polícia Civil ([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)), informando-se o contato das empresas.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 02 de dezembro de 2020.

  
**Del. Adriana Maria Xavier Fontes Maximo**  
Delegada Geral de Polícia Civil, em exercício